



MEMO. Nº. 00269/COOPLAN/2018

Espigão do Oeste - RO, 12 de dezembro de 2018.

DE: Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COOPLAN
PARA: Procuradoria Geral do Município

RESPOSTA MEMORANDO 097/PGM/18 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA / E-OUV

Senhora Procuradora,

Por ordem e a pedido da Coordenadora de Planejamento, vimos, por meio do presente, lhe informar o que segue:

Em resposta ao questionamento do Sr. Guilherme Machado Teixeira, através do e-Ouv, informamos: O município de Espigão D'Oeste foi criado pela Lei Federal nº 6.921, de 16 de junho de 1981. E possui os seguintes distritos: Canelinha, Flor da Serra (14 de Abril), Boa Vista do Pacarana e Nova Esperança, conforme Lei Municipal nº921/2004 e correção dada pela Lei Municipal nº 985/2005.

Os limites do perímetro urbano foram criados pela Lei Municipal 523/1999 e alterações dada pela Lei Municipal 1718/2013.

Atenciosamente,

Alana C. B. da G. Nolasco Bins
ALANA CAROLINE BRITO DA GLORIA NOLASCO BINS

Alana C. B. da G. Nolasco Bins
ENGENHEIRA CIVIL
CREA. 91720/RO
Mat. 1263